

## SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

*Local – CIT- Centro de Informação ao Turista, na Av. Pernambuco s/n em frente ao Fórum*

*Contato – (62) 3379-3620*

*Responsável – Eugênio César de Souza Rodrigues*

*E-mail – [secturismo19@gmail.com](mailto:secturismo19@gmail.com)*



### O QUE É?

A Secretaria de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude é responsável em promover os eventos tanto Turismos como na parte de Esporte Lazer e Juventude.

O Município de Minaçu é rico em atrativos, como, a Praia do Sol nosso cartão postal, rios, córregos, cachoeiras e dois lagos sendo eles: lago de Serra da Mesa e Cana Brava, atrativo mais expressivo da região, possibilitando banhos, pescarias e outras atividades de recreações tais como esporte e lazer. Sua rica diversidade de paisagem e atrativos coloca o Município de Minaçu em evidencia e excelente receptor de visitante da região do Norte Goiano. Eventos, Ecoturismo, gastronomia e outros, cabendo dentre outras atribuições:

- 1 - A proposição de estratégias para implantação e a manutenção de divulgação turística do município;
- 2 – A formulação, a promoção e o desenvolvimento de políticas publicam para o turismo e a identificação, capitação, seleção e divulgação de oportunidade de investimentos turísticos;
- 3 – O estabelecimento de estratégias de comunicação, a promoção e execução de eventos, projetos e demais atividades empresariais ligadas ao turismo;
- 4 – O planejamento e a coordenação do calendário de eventos de interesse turísticos a serem realizados no município, assim como a elaboração de material informativo para a sua divulgação;
- 5 – A execução de medidas que visão incentiva a qualificação de prestação de serviços turísticos;
- 6 –A elaboração, o fomento e a coordenação de planos e programas de atividades esportivas e de lazer para os diversos seguimentos da sociedade;
- 7- A articulação com outros órgãos municipais, com os demais níveis de governo e entidades da iniciativa privada para a programação das atividades esportivas, lazer e recreação, e outras atividades correlatas;
- 8 – O planejamento a organização, a direção a coordenação e o controle da elaboração de planos, programas, pesquisas, projetos e atividades para implementação das atividades esportivas;
- 9 – A promoção a coordenação e o apoio das atividades e programas esportivos e de lazer junto ao organismo comunitário na busca da integração regional;
- 10 – A articulação de políticas afirmativa para o esporte, lazer e juventude perpendiculares às diversas políticas públicas nos órgãos da administração municipal.

### QUANDO SOLICITAR?

É feito através de informações, acompanhamentos e suporte à população tanto da cidade como das regiões. Atendendo também os projetos tanto do setor turístico como do setor de esporte, lazer e juventude.

**PUBLICO ALVO?**

A população em geral e visitantes.

**REQUISITOS, DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES:**

Cada programa possui requisitos e documentos específicos para atendimento a população.

**PRAZO MAXIMO:**

Indeterminado.

**TAXAS OU PREÇO PÚBLICO:**

Em atrativos turísticos privados paga - se entrada conforme determinado pelo proprietário.  
Em eventos realizados pelo município são gratuitos.

**CANAIS PARA SOLICITAR:**

CIT (Centro de Informação ao Turista), e-mail ([secturismos19@gmail.com](mailto:secturismos19@gmail.com))

**PRINCIPAIS ETAPAS:**

De acordo com cada programa.

**LEGISLAÇÃO:**

Lei 2.400/2019.

**OBSERVAÇÕES:**

As cartas de serviços dos Programas, bem como dos Conselhos de Direito subordinados a esta secretaria encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Minaçu ([www.minacu.go.gov.br](http://www.minacu.go.gov.br)).

**ORGÃO RESPONSÁVEL:**

Prefeitura Municipal de Minaçu – GO e Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude.